

DATA DA LEITURA: 22/07/2024 CODIGO ID: 1202 PROCESSO SMS Nº 35151/2024 ABERTURA 30/07/2024 HORA 14:00 JULGAMENTO LOTE / ITEM CASAS DEC.: 2 CASAS LEI 14.133/2021 SIM VIGENCIA 12 MESES		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024 OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA.PROP. 180 DIAS ENTREGA 15 Dias PAGAMENTO 30 Dias PRAZO DA DOC. PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS SISTEMA <a href="http://licitacoes2.bb.com.br">licitacoes2.bb.com.br</a>									
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO				ENVELOPE	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.4	CONTRATO SOCIAL	X			11.7	AFE COMUM LABORATORIO	PROPOSTA	X			
11.4	418 ALTERAÇÃO CONS.	X			11.7	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	PROPOSTA	X			
11.4	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.5	CNPJ. Cod: 6	X			7.7	AMOSTRAS	PODERÁ	X			
11.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
11.5	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.5	CERT. FEDERAL	X			5.12	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
11.5	CERT. ESTADUAL	X			5.12	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
11.5	CERT. MUNICIPAL	X			11.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X			
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X			
11.5	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
11.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - PÁG 28	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X			
11.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
11.6	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			5.12	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
11.6	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.6	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
11.7	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULÁ					
11.7	AFE COMUM - ANVISA	X			7.5	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X			
11.7	AFE COMUM - DOU	X									
11.7	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
11.7	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA				X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
11.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.1. 10.1 Encerrada a etapa competitiva de lances, exercido o direito de preferência e concluída a negociação, o pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade das especificações técnicas com as exigências contidas neste Edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no chat durante a sessão. 11.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.7	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.7	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
ANEXO IV	CONTRATOS FIRMADOS	X					DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA						4.5 Os lotes 02, 04, 05 e 06 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadram na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					19.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, por irregularidade na aplicação de Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, mediante petição, a ser enviada exclusivamente para o endereço: <a href="mailto:copel.saude.salvador@yahoo.com">copel.saude.salvador@yahoo.com</a> .				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BA	X				RECEB. NOME:	EM:				